

LEI Nº 1.343/2013

EMENTA: Denomina nome de Praça do Distrito de Santo Amaro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ AMARO DA SILVA (DUDUI), a Praça da Rua Cardoso da Fonte, que fica localizada no início do Distrito de Santo Amaro do Município de Sirinhaém/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 02 de setembro de 2013.

  
FRANZ ARAÚJO HACKER  
PREFEITO

Certidão *Loei*

Certifico que a presente  
foi publicada no quadro de Avidas desta Prefeitura e  
de 02 de setembro de 2013, na forma prescrita no  
Art. 128 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE



Faint, illegible text at the top center of the page.



Faint, illegible text at the bottom left of the page.

Faint, illegible text at the bottom left of the page.

Faint, illegible text at the bottom left of the page.

Faint, illegible text at the bottom left of the page.